



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 484 DE 06/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **Licença Especial**, à servidora pública municipal, **BENEDITA IZABEL DE JESUS GONÇALVES**, admitida através da Portaria nº135/89 de 02/05/89, portadora do RG nº 4.262.482-9 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 769.672.049-04, do cargo de **PROFESSORA – Classe 04-M**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **15/09/2006 a 15/12/2006**, referentes ao período 1987 a 1992, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

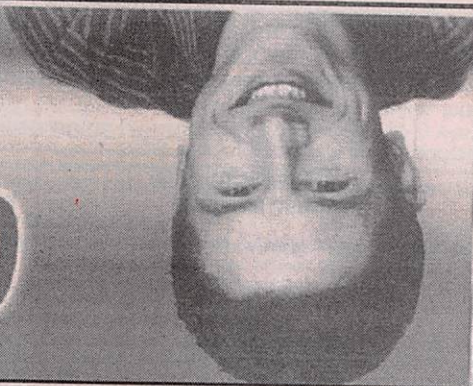
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO



plio prazo de 03 (três) meses, contados a partir
1997 a partir de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da
COMUNIQUE-SE
PUBLICQUE-SE
CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARA
sempre do ano de dois mil e seis (06/09/2006)
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL